

**Ata da Assembléa Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 29 de abril de 2000**

**Local e Hora:** Na sede da companhia, à Rua Ivaí nº 207, nesta Capital, às 9:00 (nove horas). **Quorum:** Acionistas presentes representando a totalidade do capital social, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, Secretário. **Convocação:** Independente de aviso, conforme permissivo constante no art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício de direito de voto e sem qualquer reserva, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foi deliberado o seguinte: I - Na Assembléa Extraordinária: 1. aprovar a alteração do art. 11 do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 11** - A diretoria será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 7 (sete) membros, designados simplesmente diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos". II - Na Assembléa Ordinária: 1. aprovar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1999, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio nos dias 21 e 25 de abril de 2000, respectivamente. 2. **aceitar a renúncia** dos atuais membros do Conselho de Administração: Sr. Miguel Ethel Sobrinho, Sra. Clotilde Rabinovich Pasternak, Sra. Belina Rabinovich, Sra. Dorothea Steinbruch e Sra. Elizabeth Steinbruch Schwarz, ficando aprovado um voto de louvor e agradecimento pelos relevantes serviços por eles prestados à Companhia. 3. **eleger** os membros do Conselho de Administração, com mandato até 30 de abril de 2003, conforme disposto no Estatuto Social: Presidente, a saber: Presidente, **Sr. Jacks Rabinovich**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à rua Itacolomi nº 412 - Higienópolis, portador da cédula de identidade RG nº 1.179.678-9-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 011.495.638-34; Vice-Presidente, **Sr. Eliezer Steinbruch** brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à rua Itacolomi nº 412 - Higienópolis, portador da cédula de identidade RG nº 1.183.783-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 018.004.698-53; Conselheiros: **Sr. Jacyr Pasternak**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à rua Itacolomi, nº 412 - Higienópolis, portador da cédula de identidade RG nº 2.340.133 e inscrito no CPF sob nº 004.465.488-04; **Sr. Benjamin Steinbruch**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à rua Itacolomi nº 412 - Higienópolis, portador da cédula de identidade RG nº 3.627.815-4-SSP/SP e do CPF nº 618.266.778-87; **Sr. Eduardo Rabinovich**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à rua Itacolomi nº 412 - Higienópolis, portador da cédula de identidade RG nº 4.989.033-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 059.408.688-43 e **Sr. Ricardo Steinbruch**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à rua Ivaí nº 207 - Tatuapé, portador da cédula de identidade de RG nº 4.576.689-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 030.626.328-95, os quais serão investidos em seus cargos, mediante a assinatura de termo de posse no livro "Atas das Reuniões do Conselho de Administração", tendo os conselheiros eleitos declarado, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes impeditivos do exercício de atividades mercantis. Documentos: ficaram arquivados na sede da companhia, numerados seguidamente e rubricados pela mesa: 1. Relação de acionistas; 2. Texto da alteração estatutária aprovada; 3. Relatório, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999. Assinaturas: Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, Secretário. ACIONISTAS: Textília S.A., Jacks Rabinovich, Eliezer Steinbruch, Clotilde Rabinovich Pasternak, Belina Rabinovich, Dorothea Steinbruch, Elizabeth Steinbruch Schwarz e Miguel Ethel Sobrinho. A presente ata, redigida sob forma de sumário, conforme faculta o art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no livro de Atas das Assembléas Gerais da Companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 29 de abril de 2000. ELIEZER STEINBRUCH - Secretário. Visto do Advogado - Adalberto F. Granjo - O.A.B/SP 119.145. JUCESP nº 101.721/00-6 em 02/06/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.

**Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de abril de 2000**

**Local e Hora:** Na sede da companhia, à Rua Ivaí nº 207, nesta Capital, às 9:30 horas (nove horas e trinta minutos). **Quorum:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração. **Composição da Mesa:** Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer reserva, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foi deliberado o seguinte: 1. **aceitar a renúncia** dos atuais membros da Diretoria: Sr. Eliezer Steinbruch, Sr. Jacks Rabinovich, Sr. Harry Mongenstern e Sr. Ademir José Scarpin, consignando-se a eles um voto de louvor e agradecimento pelos relevantes serviços prestados à companhia. 2. **eleger** os membros da Diretoria da Companhia, com mandato até 30 de abril de 2003, conforme disposto nos Estatutos Sociais, a saber: **Sr. Eduardo Rabinovich**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à rua Itacolomi, 412 - Higienópolis, portador da cédula de identidade RG nº 4.989.033-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 059.408.688-43 e **Sr. Ricardo Steinbruch**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à rua Ivaí, 207 - Tatuapé, portador da cédula de identidade RG nº 4.576.689-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 030.626.328-95 **Sr. Pedro Felipe Borges Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com endereço comercial à Av. Sargento Hermínio, 2.965, Bairro Presidente Kennedy, portador da cédula de identidade RG nº 386.966-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 046.837.063-34; **Sr. Zenilton Rodrigues de Mello**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à rua Itacolomi, 412 - Higienópolis, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.955.062, inscrito no CPF sob nº 727.686.068-04, e **Sr. Rubens dos Santos**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à rua Itacolomi nº 412 - Higienópolis, portador da cédula de identidade RG nº 11.686.686-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 007.634.038-49, os quais serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio. Declaração: Os diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes impeditivos do exercício de atividades mercantis. Assinaturas: Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, Secretário. Conselheiros: Benjamin Steinbruch, Eduardo Rabinovich, Jacyr Pasternak, Ricardo Steinbruch. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, é cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, ficando autorizada a sua publicação. ELIEZER STEINBRUCH - Secretário. Visto do Advogado - Adalberto F. Granjo - O.A.B/SP 119.145. JUCESP nº 101.722/00-0 em 02/06/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.